



REGULAMENTO OFICIAL

7ª PET RUNNER 2026

Corrida, Caminhada e Convivência com Pets

Data: 08 de novembro de 2026

Local: Espaço Expressa — Avenida dos Ferroviários, Jundiaí/SP

Realização: ONG Projeto Pracinha dos Dogs

1. DO EVENTO

A 7ª **PET RUNNER 2026** é um evento esportivo, social e de conscientização voltado à integração entre pessoas e seus animais de estimação, promovendo atividade física, bem-estar animal, convivência responsável e valorização da causa animal.

O 7º Pet Runner é um evento onde a corrida e a caminhada são contra o estresse!

Evento 100% recreativo, sem pódio e sem cronometragem, aqui o único prêmio que importa é o rabo abanando sem pressão e sem classificação.

O evento será realizado no dia **08 de novembro de 2026**, no **Espaço Expressa, em Jundiaí/SP**, podendo ser realizado sob quaisquer condições climáticas, salvo situações que ofereçam risco à segurança dos participantes, animais, equipe técnica ou público.

2. MODALIDADES

O Pet Runner 2026 é uma experiência voltada exclusivamente para a diversão em família, a saúde e a convivência entre você e seu cão. Por isso não teremos classificação por ordem de chegada, pódio por categorias ou cronometragem oficial.

O evento será composto pelas seguintes modalidades:

a) Corrida Pet — 5 km

Destinada aos participantes que desejarem realizar o percurso correndo acompanhados de seu cão. **(Não haverá premiação por chegada!)**

b) Caminhada Pet — 2,5 km

Destinada aos participantes que desejarem participar de forma recreativa, caminhando com seu animal.

c) Outras atividades

A organização poderá promover atividades recreativas, educativas, de adoção responsável, ações sociais, feira pet, atividades para famílias e outras atrações na arena.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas.

3.2. Na Corrida Pet, recomenda-se a participação do** tutor com pets e seu cão devidamente na coleira.

3.3. Na Caminhada Pet, será permitida a participação de mais de um cão por responsável, desde que o tutor tenha condições de conduzir os animais com segurança.

3.4. Menores de idade deverão estar acompanhados por um responsável legal ou adulto responsável, conforme as regras de inscrição.

3.5. A inscrição é individual e deverá ser realizada pelos canais oficiais definidos pela organização.

3.6. A inscrição é pessoal e intransferível, salvo autorização expressa da organização.

4. REGRAS PARA OS CÃES

4.1. Todos os cães deverão permanecer **obrigatoriamente com coleira e guia** durante sua permanência no evento.

4.2. O tutor deverá manter o controle do animal durante todo o percurso.

4.3. Não será permitido que o tutor arraste, maltrate, agrida ou submeta o animal a qualquer situação que possa causar sofrimento.

4.4. Cães que apresentem comportamento agressivo ou que possam oferecer risco a pessoas ou outros animais deverão utilizar equipamento de segurança adequado, inclusive focinheira quando aplicável.

- 4.5. O tutor deverá conhecer o comportamento e as condições físicas do seu animal antes de inscrevê-lo.
- 4.6. Não será permitida a participação de animais que apresentem sinais aparentes de doença, debilidade ou condição que possa comprometer sua segurança durante o evento.
- 4.7. Fêmeas em período de gestação **não deverão participar do evento.**
- 4.8. Fêmeas no cio **não deverão participar e** seguir as orientações específicas da organização e os cuidados necessários para evitar conflitos com outros animais.
- 4.9. É responsabilidade do tutor oferecer água, alimentação adequada e demais cuidados necessários ao animal.
- 4.10. Recomenda-se que todos os animais estejam com vacinação e controle sanitário atualizados.
-

5. RESPONSABILIDADE DO TUTOR

- 5.1. O tutor será integralmente responsável pelo comportamento e pelos cuidados de seu animal.
- 5.2. O tutor responderá por eventuais danos causados pelo animal a terceiros, outros animais, estruturas ou equipamentos do evento, observada a legislação aplicável.
- 5.3. O tutor deverá recolher imediatamente as fezes do seu animal e descartá-las nos locais indicados pela organização.
- 5.4. É proibido deixar o animal solto na arena ou no percurso.
- 5.5. O participante deverá respeitar os demais competidores, tutores, equipe de organização, voluntários e público.
-

6. REGRAS DA CORRIDA

- 6.1. A largada será realizada em horário previamente divulgado pela organização.
- 6.2. Os participantes deverão permanecer na área determinada para sua modalidade.
- 6.3. O participante deverá seguir o percurso oficial e as orientações dos fiscais e da equipe de organização.
- 6.4. É permitido mais que um acompanhante com os pets em todo o evento.

6.5. É proibido utilizar bicicleta, patinete, motocicleta ou qualquer outro meio de transporte para acompanhar o animal durante a prova, salvo autorização específica da organização.

6.6. Não será permitido qualquer tipo de violência ou atitude que coloque em risco outro participante ou animal.

6.7. A organização poderá retirar da prova qualquer dupla que esteja colocando em risco a própria segurança ou a segurança de terceiros.

7. SEGURANÇA E ATENDIMENTO

7.1. A organização disponibilizará estrutura de apoio compatível com o evento.

7.2. Em caso de emergência, o participante deverá procurar imediatamente um integrante da organização ou equipe de atendimento.

7.3. Caso a equipe técnica ou veterinária entenda que determinado animal não possui condições de continuar, o tutor deverá interromper sua participação.

7.4. A organização poderá interromper ou alterar o percurso em razão de condições climáticas, segurança, determinação das autoridades ou outros fatores que possam comprometer o evento.

8. INSCRIÇÕES E KIT

8.1. Os valores, lotes, período de inscrições, quantidade de vagas e composição dos kits serão divulgados oficialmente pela organização.

8.2. Somente participantes devidamente inscritos estarão participando do sorteio do troféu e dos kits do evento.

8.3. A organização poderá estabelecer limite técnico de participantes.

8.4. O participante deverá retirar seu kit no período, local e horários divulgados oficialmente.

8.5. Será permitida a participação de pessoas que não estejam devidamente inscritas nas áreas destinadas exclusivamente aos participantes, e também da caminhada e corrida , porém não concorrerão aos sorteios que estaremos realizando na arena.

9. DESCLASSIFICAÇÃO

Poderá ser desclassificado ou retirado do evento o participante que:

- Não cumprir as regras deste regulamento;
 - Utilizar inscrição ou número de peito pertencente a outra pessoa;
 - Agredir ou maltratar qualquer animal;
 - Agredir ou ameaçar outro participante;
 - Colocar deliberadamente outro participante ou animal em risco;
 - Não utilizar coleira e guia no animal;
 - Não respeitar o tempo do seu pet no percurso.
 - Desrespeitar fiscais ou membros da organização;
 - Causar danos intencionais às estruturas do evento;
 - Praticar qualquer conduta incompatível com o espírito esportivo e de proteção animal do evento.
-

10. PREMIAÇÃO

10.1. A organização distribuirá após o retorno dos atletas na arena a medalha de participação.

10.2. Poderão ser criadas categorias por sexo, faixa etária, porte do animal ou outras categorias especiais, conforme definição da organização.

10.3. A premiação será entregue conforme critérios estabelecidos no regulamento específico da prova., como por exemplo **SORTEIO DOS TROFÉUS** , sorteado pelo número

da **inscrição no peito do atleta.**

10.4. A organização poderá criar premiações especiais relacionadas à participação, espírito esportivo, fantasia, simpatia ou ações de conscientização animal.

11. RESPONSABILIDADE E TERMO DE PARTICIPAÇÃO

11.1. Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente das regras deste regulamento.

11.2. O participante declara que possui condições físicas adequadas para participar da atividade escolhida.

11.3. O participante também declara ser responsável pelos cuidados e condições de saúde do animal que o acompanha.

11.4. A participação implica aceitação integral deste regulamento.

12. USO DE IMAGEM

12.1. Ao participar do evento, o participante autoriza, de forma gratuita, a utilização de sua imagem e da imagem do animal que o acompanha em fotografias, vídeos e materiais de divulgação relacionados à 7ª **PET RUNNER 2026**, respeitada a legislação aplicável.

12.2. As imagens poderão ser utilizadas em redes sociais, materiais institucionais, campanhas de divulgação, imprensa, patrocinadores e materiais relacionados ao evento.

13. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

13.1. Todos os participantes deverão contribuir para a conservação e limpeza do espaço.

13.2. É proibido jogar lixo no percurso ou na arena.

13.3. Os tutores deverão recolher as necessidades fisiológicas de seus animais.

13.4. A organização poderá disponibilizar pontos específicos para descarte de resíduos.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da 7ª **PET RUNNER 2026**.

14.2. A organização poderá realizar alterações neste regulamento quando necessário para garantir a segurança, organização e bom andamento do evento, comunicando previamente os participantes sempre que possível.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A 7ª **PET RUNNER 2026** tem como principal objetivo celebrar a relação entre pessoas e animais, incentivar a prática esportiva e fortalecer a conscientização sobre a guarda responsável e a proteção animal.

**Correr juntos é mais divertido.
Cuidar juntos transforma vidas.**

7ª PET RUNNER 2026

08 de novembro de 2026 — Jundiaí/SP

Realização:

ONG Projeto Pracinha dos Dogs

Instagram: @projetoportunhadosdogs